## Ministério da Cidadania

# SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA № 135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 105/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.066333/2016-15.

71000.066333/2016-15.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 52/2019 art. 2º, item 17, de 27/09/2019, publicada no D.O.U. de 28/02/2019, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA, NOVE 153.834.560/0001-08, São Paulo-SP, com validade de 03 (três) anos de 19/08/2016 a 18/08/2019, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 52/2019, art. 2º, item 17, de 27/02/2019, D.O.U. de 28/02/2019, bem como a Portaria nº 124, de 24/09/2020, publicada no DOU de 25/09/2020.

#### MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

# PORTARIA № 136, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 106/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.007694/2018-91, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.007694/2018-91

71000.007694/2018-91.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 10/2019, art. 2º, item 21, de 29/01/2019 publicada no D.O.U. de 30/01/2019, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA, CNPJ 02.402.602/0001-09, IPIRA-SC com validade de 05 (cínco) anos, de 05/03/2018 a 04/03/2023, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 10/2019, art. 2º, item 21, de 29/01/2019

#### MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

## PORTARIA № 137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 108/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.139329/2014-11

71000.139329/2014-11
Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 10/2019 art. 2º, item 2, de 29/01/2019, publicada no D.O.U. de 30/01/2019, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA, CNPJ 92.882.190/0001-36, Porto Alegre/RS, com validade de 03 (três) anos de 01/01/2015 a 31/12/2017, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de aque antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 10/2019, art. 2º, item 2, de 29/01/2019, D.O.U. de 30/01/2019.

#### MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

# PORTARIA Nº 138, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 254/2018, art. 1º, item 2, de 25/09/2018 D.O.U. de 28/09/2018.

#### MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

# PORTARIA № 139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve: Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação deta portaria no D.O.U., município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR, 24.809.360/0001-05, 20. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 45.919.362/0001-19, PIEDADE/SP, 71000.042969/2020-58, 56552/2020.

2. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 45.919.362/0001-19, PIEDADE/SP, 71000.042969/2020-58, 56552/2020.

3. ESPAÇO SOCIAL EMILIA DOLCI GERONIMI, 10.529.753/0001-42, LORENA/SP, 71000.051221/2020-46, 5665/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.699/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades: 1. CENTRO SOCIAL CAMINHO SEGURO, 21.567.173/0001-66, MANAUS/AM, 2.5 FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, 83.886.556/001-54, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0022693/2000 VIDAL RAMOS, 83.886.556/0001-54, FLORIANÓPOLIS/SC,

FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, 83.886.556/0001-54, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0022693/2020

235874.0022693/2020.

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPERO,
03.631.196/0001-00, IPERÓ/SP, 235874.0022614/2020.

4. VILA BEATO CONTARDO FERRINI OBRA UNIDA SOC S V DE PAULO,
45.244.290/0001-57, BEBEDOURO/SP, 235874.0022560/2020.

5. CASA DA ACOLHIDA, 05.883.534/0001-27, PATOS DE MINAS/MG,
235874.0022415/2020.

6. FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ, 34.125.450/0001-22, RIO DE JANEIRO/RJ,

6. FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ, 34.125.450/0001-22, RIO DE JANEIRO/RI, 7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS - AMAREC/SC, 04.594.820/0001-00, CRICIÚMA/SC, 235874.0020199/2020.

8. LAR ESPERANÇA GUNNAR AXELL, 87.679.577/0001-50, PORTO XAVIER/RS, 9. CASA DE APOIO DANIELLE, 04.183.163/0001-08, UBERABA/MG, 235874.0019376/2020.

235874.0020157/2020.

9. CASA DE APOIO DANIELLE, 04.183.163/0001-08, UBERABA/MG, 10. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA RENOVO, 32.253.417/0001-52, ANDRADINA/SP, 235874.0019188/2020.

11. CIAF CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO, 08.946.144/0001-47, CURITIBA/PR, 235874.0018828/2020.

12. UNIAO DAS DAMAS DE CARIDADE NOSSA SENHORA DE LOUDES, 13. FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 33.663.519/0001-09, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018152/2020.

14. INSTITUTO SHEKINAH BETIM, 07.875.033/0001-24, BETIM/MG, 15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCENDANTO DE CONTRA DE LOUDES, 15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCENDANTO DE SOCIAL, 35.653.519/0019.001-09, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018152/2020.

14. INSTITUTO SHEKINAH BETIM, 07.875.033/0001-24, BETIM/MG, 235874.0017897/2020.

SHEKINAH BETIM, 07.875.033/0001-24, BETIM/MG, 15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE LAGARTO, 16.456.121/0001-82, LAGARTO/SE, 235874.0017791/2020.

I.6. LIGA BENFEICENTE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ, 29.700.143/0001-98, 17. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SOLONOPOLE, 05.674.262/0001-55, SOLONÓPOLE/CE, 235874.001689/2020.

18. SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE "NINHO DE AMOR", 19. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPERTAR, 74.682.550/0001-74, SÃO PAULO/SP, 235874.0011650/2020.

20. CENTRO SOCIAL ESCADINHA DO CEU, 47.765.003/0001-80, GUARARAPES/SP, 235874.001985/2020.

21. ASSOCIAÇÃO SEARA - SERVINDO, EDUCANDO, ACOLHENDO, RESTAURANDO COM AMOR, 15.341.457/0001-37, GOIÂNIA/GO, 235874.0010876/2020.

22. ASILO DA VELHICE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 87.523.734/0001-33, CACHOEIRA DO SUL/RS, 235874.0009888/2019.

BELO/MG, 235874.009883/2019.

24. ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE, 74.703.125/0001-14, PORTO ALGER/RS, 235874.0009612/2019.

25. SOCIEDADE DE APOIO E PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DE MIRACATU, 04.846.072/0001-04, NOVA FRIBURGO/RJ, 235874.00088424/2019.

235874.0008953/2019.

235874.0008424/2019.

25. LAR ABRIGO AMOR E JESUS, 00.068.903/0001-04, NOVA FRIBURGO/RJ,
27. CASA LAR AURA CELESTE, 08.641.861/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ,
28. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO GAMA- APAE
29. ASSOCIAÇÃO MARANATA, 18.424.377/0001-33, BOTUCATU/SP,
235874.0006844/2019.

235874.0006844/2019.
30. CENTRO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ILSO JOSÉ WEBBER, 07.626.144/0001-05, COXILHA/RS, 235874.0006416/2019.
31. APAE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS-E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ESTEVÃO, 07.985.946/0001-01, SANTO ESTĒVÃO/BA, 235874.0004990/2019.
32. CASA APOIO SAO LUIZ, 03.508.684/0001-25, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 235874.0002066/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

2009. Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

## PORTARIA № 140 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE 100 USO de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve: Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na número do parecer técnico e periodo de validade de certificação:

1. PONTO DE CONTACTO NOVA CANAÃ PARA PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL, 22.737.746/0001-15, BETIM/MG, 71000.003759/2015-87, 49214/2020, de 28/11/2015 a 27/11/2020.

21.240.122/0001-25, CANAPOLIS/MG, 71000.047556/2018-45, 55930/2020, de 29/09/2018 a 28/09/2023.



14

3. CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA PAULENSE, 05.058.742/0001-91, MONSENHOR PAULO/MG, 71000.061713/2018-25, 55748/2020, de 25/07/2019 a

24/07/2024.
4. INSTITUTO FAZENDO ACONTECER, 09.048.805/0001-80, FORTALEZA/CE, 71000.048276/2020-79, 56528/2020, de 28/08/2021 a 27/08/2026.
5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUÁ, 17/12/2025.

1//12/2025. 6. AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, 00.499.300/0001-67, SOROCABA/SP, 71000.052279/2020-15, 56674/2020, de 30/01/2021 a

00.499.300/0001-67, SOROCABA/SP, 71000.052279/2020-15, 56674/2020, de 30/01/2021 a 29/01/2026.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital Instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/Ur, nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades e período de validade de certificação:
1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 87.375.465/0001-05, 2. FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA, 47.746.532/0001-36, ARAÇATUBA/SP, 235874.0001313/2019 de 21/2/2020 a 20/12/2025.
2. FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA, 47.746.532/0001-36, ARAÇATUBA/SP, 3. JESUS VIVE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05.668.559/0001-08, BRASÍLIA/DF, 4. ASSOCIAÇÃO 25. ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA, 51.875.466/0001-71, CAPIVARI/SP, 235874.0006423/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2024.
4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS, 45.966.298/0001-27, DOIS CORREGOS/SP, 235874.0006985/2019 de 24/02/2020 a 23/02/2025.
5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS, 45.966.298/0001-6. SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA, 00.079.631/0001-7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ, 80.894.272/0001-11, FLORA//PR, 235874.000792/2019 de 24/02/2020 a 21/02/2020. 3. KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL, 01.284.707/0001-30, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0007194/2019 de 25/11/2019 a 24/11/2022.
PORTO ALEGRE/RS, 235874.0007354/2019 de 13/07/2020 a 24/09/2025.
235874.000363/2019 de 20/12/2019 de 25/07/2025.
11. EDHUCCA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CASA DO CAMINHO, 04.559.580/0001-02, APUCARANA/PR, 235874.0008613/2019 de 30/07/2020 a 24/09/2020 a 24/09/2020.

04.559.580/0001-02, APUCARANA/PR, 235874.0008613/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.

12. FUNDAÇAO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE REGENTE FEIJÓ, 51.405.876/0001-59, REGENTE FEIJÓ/SP, 235874.0003714/2019 de 29/09/2020 a 28/09/2025.

13. EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ, 00.898.103/0001-10, PRINCESA ISABEL/PB, 235874.0008806/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

14. LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA, 52.397.239/0001-40, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0009104/2019 de 03/08/2020 a 02/08/2025.

15. ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE, 00.465.368/0001-96, FORTALEZA/CE, 15. ESCOLA JOSÉ OLINTHO FORTES JUNQUEIRA, 52.397.239/0001-40, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0009101/2019 de 08/02/2020 a 07/02/2025.

235874.0009100/2019 de 08/02/2020 a 07/02/2025.

16. CENTRO COMUNITÁRIO ALIANÇA, 74.025.404/0001-76, ANÁPOLIS/GO, 17. CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA, 15.894.306/0001-06, ROLIM DE MOURA/RO, 235874.0009158/2019 de 15/08/2020 a 12/07/2025.

18. LAR DOSVELHINNOS DA SSVP, 21.078.191/0001-84, GOVERNADOR 19. LAR VICENTINO DE LAGOA GRANDE, 22.228.290/0001-68, LAGOA GRANDE/MG, 235874.0009258/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

19. LAR VICENTINO DE LAGOA GRANDE, 22.228.290/0001-68, LAGOA GRANDE/MG, 235874.0009358/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

20. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA, 235874.0009474/2019 de 21/12/2020 a 21/12/2020 a 21/12/2020 a 21/12/2020.

GRANDE/MG, 235874.0009358/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

20. APAF - ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA, OZ.255.768/0001-12, BOCAIUVA/MG, 235874.0009474/2019 de 21/12/2020 a 21. LAR DO MENINO JESUS, 45.916.400/0001-80, CACONDE/SP, 225. ASSOCIACAO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA, 40.298.143/0001-46, LAPA/PR, 235874.0009555/2109 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

21. LAR DO MENINO JESUS, 45.916.400/0001-80, CACONDE/SP, 22. ASSOCIACAO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA, 40.298.143/0001-46, LAPA/PR, 235874.0009555/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

23. ASSOCIAÇÃO DE FAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONIAS, 18.963.546/0001-03, 24. LAR VICENTINO, 49.862.493/0001-68, BOCAINA/SP, 235874.0009788/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

23. ASSOCIAÇÃO DE FSTALOZZI DE MAGÉ, 29.878.139/0001-14, MAGÉ/RJ, 235874.0001641/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2023.

25. ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS, 52.382.264/0001-50, 235874.0003809/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.

27. ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS, 52.382.264/0001-50, 2010/A/SP, 235874.000198/2019 de 25/05/2020 a 24/05/2023.

PAULO/SP, 235874.0010305/2020 de 22/12/2020 a 24/05/2023.

23. ASSOCIACÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ, 32.400.772/0001-07, ARACRUZ/ES, 235874.0010354/2020 de 22/12/2020 a 21/12/2020 de 25/08/2023.

30. FUNDAÇÃO ASSIST CRIAN ADOL MARIA CAROLINA P ABLAS SEPE, 51.447.258/0001-71, COTIA/SP, 235874.0010354/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

235874.0010721/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

31. INSTITUTO ATOS DE AMOR, 15.454.003/0001-72, CAMPO GRANDE/MS, 325874.001109/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

32. ASSOCIAÇÃO DE PROTECEÑO DE MORRIA PARA PARA DE CERGOS - APACE, 03.769.501/0001-95, ASOCIAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DO MINICIPIO DE GUARACAI, 35.8754.0011192/2020 de 16/03/2023 a 15/03/2025.

33. ANDRARO EURIPEDES NOVELINO, 23.097.645/0001-90, PATOS DE MARIA HIGRA DE AR

16/08/2025.
46. SOCIEDADE ARTÍSTICA MIRIM DE BELO HORIZONTE - PROJETO CARIÚNAS,
02.298.782/0001-12, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0015758/2020 de 12/05/2020 a

11/05/2025.
47. CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL, 44.747.004/0001-03, IGARAÇU DO TIETÉ/SP, 235874.0015718/2020 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
48. VILA ALLAN KARDEC, 01.207.873/0001-32, MONTE SANTO DE MINAS/MG, 235874.0015872/2020 de 26/07/2020 a 25/07/2025.

49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ESTEIO, 89.742.712/0001-90, ESTEIO/RS, 235874.0016083/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023. 50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA, 235874.0016042/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023. 81. ASSOCIACAO DE DEFICIENTES FISICOS DE RIO VERDE, 3.7275.666/0001-62, RIO VERDE/GO, 235874.0015983/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2023. 80.929.292/0001-80, 52. LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI, 80.929.292/0001-80, GUARACI/PR, 235874.0016150/2020 de 16/05/2020 a 15/05/2025. 53. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, 08.060.862/0001-11, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 235874.0016140/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025.

BURITI, 08.060.862/0001-11, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 235874.0016140/2020 de 31/10/2020 a 30/10/2025. 54. ASSISTÊNCIA SOCIAL PIO XII, 20.549.861/0001-30, FRUTAL/MG, 235874.0015353/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024. 55. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, 27/05/2025. 4IURUOCA/MG, 235874.0016411/2020 de 28/05/2020 a

27/05/2025.
56. LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR, 27.363.944/0001-80, SERRA/ES, 235874.0016486/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
57. SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES, 46.846.507/0001-61, CÂNDIDO MOTA/SP, 235874.0016728/2020 de 25/09/2020 a

46.846.507/0001-61, CÁNDIDO MOTA/SP, 235874.0016728/2020 de 25/09/2020 a 24/09/2023.

58. O CORACAO DO PAI, 13.434.693/0001-72, MANAUS/AM, 58. O CORACAO DO PAI, 13.434.693/0001-72, MANAUS/AM, 59. INSTITUTO DOM BOSCO, 60.802.154/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0015515/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

60. ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE, 51.472.447/0001-02, 61. CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, 46.045.365/0001-33, CAMPINAS/SP, 235874.0011704/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

61. CASA DOS MENORES DE CAMPINAS, 46.045.365/0001-33, CAMPINAS/SP, 235874.0011704/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

62. VILA VICENTINA DE AREALVA, 50.830.314/0001-90, AREALVA/SP, 63. CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA, 02.191.772/0001-63. LOUVEIRA/SP, 235874.001790/2020 de 06/07/2020 a 05/07/2023.

63. LOUVEIRA/SP, 235874.0017190/2020 de 06/07/2020 a 05/07/2023.

64. ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMARUÍ, 50.887.829/0001-69, IMARUÍ/SC, 235874.0017360/2020 de 09/08/2020 a 08/08/2025.

65. ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITIAL/DR, 235874.0017360/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2023.

01.280.110/0001-17, TERRA ROXA/SP, 235874.0017499/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2020 a 31/05/2020 a 60/06/2020 a 60/06/2

31/05/2025.
67. FUNDAÇÃO TEREZINHA MENDES, 13.716.732/0001-24, CÁCERES/MT, 68. FUNDAÇÃO FRANCISCA FRANCO, 62.661.251/0001-74, SÃO PAULO/SP, 235874.0017797/2020 de 21/11/2020 a 20/11/2023.
69. CIRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO CAMP MANGUEIRA, 28/06/2023.

32.362.409/001-07, NIO DE JANEIRO/RJ, 2358/4.001/983/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.

70. CLUBE DAS MÃES UNIDAS, 78.032.653/0001-40, LONDRINA/PR, 235874.0018020/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

71. APAÉ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA, 81.271.165/0001-08, NOVA AURORA/PR, 235874.0018155/2020 de 01/03/2021 a 72. VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS, 96.488.556/0001-48, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0018016/2020 de 30/07/2020 a 29/07/2023.

73. ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA, 80.881.345/0001-30, CORBÉLIA/PR, 235874.001805S DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA/PR, 235874.0018402/2020 de 02/09/2020 a 01/09/2023.

74. CONGREGAÇÃO ESPÍRITA FRANCISCO DE PAULA, 34.003.152/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0018609/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

75. NUCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NADI, 18.725.687/0001-98, SÃO PAULO/SP, 235874.0018689/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

18.725.687/0001-98, SÃO PAULO/SP, 235874.0018689/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.
76. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS, 23.114.937/0001-93, 76. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS, 23.114.937/0001-93, 77. ABBA PROMOÇÃO SOCIAL - ABBAPS, 05.063.212/0001-31, CURITIBA/PR, 235874.0018736/2020 de 03/09/2020 a 02/09/2025.
78. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAÇABA, 79. COMUNIDADE EDUCACIONAL PADRE ANCHIETTA - CEPAN, 09.529.157/0001-83, TRAIRI/CE, 235874.0018798/2020 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
80. CASA ASSISTENCIAL ESPIRITA NOSSO LAR, 51.818.474/0001-86, 81. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR, 46.194.213/0001-00, JAÚ/SP, 235874.0018799/2020 de 18/10/2020 a 17/10/2025.
31. ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR, 46.194.213/0001-00, 82. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, 50.818.939/0001-83. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA, 84. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA, 85.09.354/001244, ITABIRA/MG, 235874.0018314/2020 de 26/11/2020 a 25/08/2025.
84. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA, 85.09.404/0001-29, UMUARAMA/PR, 235874.0018860/2020 de 31/20/2020 a 31/20/2020 a 30/10/2025.

85. ASSOCIAÇÃO MENINA DOS OLHOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BEBEDOURO, 09.124.898/0001-84, BEBEDOURO/SP, 235874.0018980/2020 de 31/01/2021

A 50/01/2020.

86. LAR DOS IDOSOS CLOTILDE MARTINS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.599.433/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0018972/2020 de 24/08/2020

a 23/08/2025.
87. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, 25.660.440/000104, COQUEIRAL/MG, 235874.0018829/2020 de 19/09/2020 a 18/09/2025.
88. COLÔNIA ESPÍRITA FRATENRIDADE, 54.708.144/0001-26, AVARÉ/SP,
235874.0019132/2020 de 13/07/2021 a 12/07/2024.
89. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE P E LACERDA,
37.465.622/0001-03, PONTES E LACERDA/MT, 235874.0019399/2020 de 28/09/2020 a
27/09/2025.

90. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 47.437.751/0001-33, CRUZEIRO/SP,
90. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 47.437.751/0001-33, CRUZEIRO/SP,
235874.0019368/2020 de 26/03/2021 a 25/03/2026.
91. VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM, 44.855.732/0001-39,
MARTINÓPOLIS/SP, 235874.0019470/2020 de 26/07/2020 a 25/07/2025.
92. ASSOCIACAO MAE PEREGRINA, 04.658.344/0001-43, SÃO PAULO/SP,
235874.0019508/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
93. INSTITUIÇÃO NOSSO LAR, 00.403.179/0001-28, ITAPETININGA/SP,
235874.0019925/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
94. GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN, 48.351.035/0001-00, PIRAIU/SP,
235874.0020094/2020 de 08/04/2021 a 07/04/2024.
95. LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS, 46.044.855/0001-15, CAMPINAS/SP,
235874.0020078/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
96. ENCA-ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE,
01.341.639/0001-01, CAXIAS DO SUL/RS, 235874.0020068/2020 de 26/07/2021 a
27. ASSOCIACAO DE PAIS E ANAIGOS DOS EXCEDIDADAS DE DIVINORO/US ADAE.

97. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS APAE, 20.161.899/0001-31, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0020067/2020 de 31/12/2020 a

98. LAR DOS MENINOS DOM ORIONE, 17.313.388/0001-83, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0020262/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.
99. ASSOCIACAO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI, 100. FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO, 60.239.944/0001-48, PEDREGULHO/SP, 235874.0020683/2020 de 28/10/2020 a 27/10/2025.